LEI Nº 3.257/2019

"Dá Nome à Estrada que dá Acesso ao Distrito de Martins Guimarães à MG-429."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rodovia Dirceu Pereira de Araújo", a Estrada que dá acesso ao Distrito de Martins Guimarães à MG-429, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL